JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Marituba/PA
ORDENADOR:	Luciano Cristino Ramos
TIPO DE OBJETO: ( ) Aquisição (X) Serviço ( ) Obra / Serviço de Engenharia	
JULGAMENTO: (X) Menor Preço ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( ) Maior Desconto	
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços especializados na estruturação de eventos, para atender as necessidades da agenda institucionais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.	
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Já o(s) Contrato(s) Administrativo(s) terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano de assinatura.	

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, consequentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

1) A necessidade da contratação de empresa especializada na produção de eventos se dá para organização, produção e execução de eventos deste Órgão.

2) A Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, promove anualmente diversas programações, tais como feiras, Carnaval, Páscoa, Aniversário da Cidade, Festa Junina, Dia das Crianças, Círio, Emancipação da Cidade, Natal, Ano Novo, dentre outras, eventos esses que já são tradicionais no município e região e que aquecem consideravelmente o comércio local.

Além disso, temos também uma agenda extensa da atual Prefeitura Municipal, que se faz incansável em suas andanças por toda a extensão do Município de Marituba, realizando reuniões, entregas, inaugurações, festejos municipais, dentre outros eventos oficiais, que demandam uma estrutura adequada, capaz de acomodar, gerar bem-estar e garantir a segurança de todos.

Assim, a presente contratação se faz necessária para o atendimento dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Marituba/PA, que dependem da infraestrutura necessária, como sonorização, montagem de palco, recursos multimídia, buffet, decoração, dentre outras coisas, vez que o próprio Poder Público Municipal não possui equipamentos e pessoal suficientes para atender a demanda, justificando assim, a referida contratação especializada.

Nesta direção, esta Gestão Municipal de Marituba/PA tem projetado, para os próximos 12 (doze) meses, uma agenda extensa de eventos voltados à promoção do esporte, lazer, fomento e democratização da cultura, gerando repercussão na política social do município e, ainda, visando a valorização dos artistas locais e regionais que terão a oportunidade de expor

seus talentos e formas de expressão artística, assim como o aquecimento da economia municipal.

Salientamos que toda a responsabilidade pela prestação inadequada dos serviços, ou pelo dano causado à terceiros, correrá por conta da possível contratada, assim como todos os custos relacionados ao serviço, tais como transporte de materiais, contratação de mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, leis sociais, instalações, acidentes com terceiros e outros, os quais estarão contidos no preço ofertado pela interessada.

Salientamos também que os serviços acima pretendidos serão prestados sob a orientação e supervisão dos responsáveis municipais pelos eventos institucionais, considerando a demanda fatídica de promoção – respeitadas as orientações da Secretaria Municipal de Cultura – de eventos culturais, eventos esportivos, inaugurações, palestras, capacitações, treinamentos, reuniões, seminários, shows regionais, espetáculos de dança, festival de teatro, dentre outros eventos, ofertando aos servidores municipais uma estrutura adequada à capacitação e formação, e ao público em geral, eventos gratuitos e informativos, que detenham de estrutura de execução e segurança adequadas ao porte e características de cada evento, portanto, para que a máquina pública possa continuar desempenhando sua função administrativa, se mostra imprescindível a contratação do pretenso objeto.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretenso objeto tem por valor global estimado R$ 4.710.518,06 (quatro milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e dezoito reais e seis centavos).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	**VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R$)**
EX: 2021/2022	EX: 4.710.518,06

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Coordenadoria de Licitações para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 17 de agosto de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493